



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018095402**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, representado por LIDIANE FEITOSA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.363.425/0001-60, com sede na TV. PADRE JOSE DE ANCHIETA, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por DEMÉTRIOS ALVES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passandoo Contrato a ter o valor total de R\$ 1.265.760,00(um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|------------------|-------------|
| 022101 | LOCAÇÃO - BARCO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE - Marca. : NORTE | UNIDADE | 6,00       | 1.300,000        | 7.800,00    |
|        |  |         |            | VALOR GLOBAL R\$ | 7.800,00    |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 16 de Novembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02  
CONTRATANTE

NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI  
CNPJ 23.363.425/0001-60  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO